

MUNICÍPIO DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 030/2011 de 21 de janeiro de 2011, Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público, estabelece:

1 DA LICENÇA PRÊMIO

1.1 O poder Público Municipal, concederá as licenças prêmios em conformidade com a Lei:

Art. 93. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o membro do Magistério fará jus a 02(dois) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo.

Art. 97. A licença Prêmio será usufruída em período integral sendo que a cada data para o benefício obedecerá aos critérios da LEI.

§ 1º A cada ano deverão ser usufruídas o mínimo de 20% (vinte por cento) das licenças, obedecidas aos critérios de ordem:

- I – O membro do Magistério com mais tempo de contribuição;
- II – Serão distribuídas na proporção de 50% para cada semestre;
- III – No final de cada ano letivo será definido a nominata dos profissionais com direito ao usufruto da licença no ano seguinte.

1.2 O membro do Magistério deverá através de ofício, comunicar seu interesse em usufruir sua licença prêmio no ano de 2019, junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal, entre os dias **09 a 23 de novembro de 2018**;

1.3 A relação dos pedidos deferidos será publicada no site do Município e no Mural da Secretaria de Educação até o dia 28 de dezembro de 2018;

1.4 Os períodos solicitados e deferidos pelo Município não poderão ser alterados no decorrer do ano de 2019;

1.5 Os casos omissos serão resolvidos diretamente pela Secretaria Municipal de Educação.



2 DO PERÍODO DE FÉRIAS

2.1 O membro do Magistério, com período aquisitivo para gozo de férias, deverá fazer seu pedido, que deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal de Educação entre os dias **09 a 23 de novembro de 2018**.

Município de Palmitos – SC, 09 de novembro de 2018.

MARIA LOURDES NICOLAU OESTREICH

Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte